



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 103 /GR de 03 de fevereiro de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.00 7980/1999-17,

**R E S O L V E:** I- retificar a Portaria GR n.º 090, de 20 de março de 2000, publicada no D.O.U. de 28/03/2000, Seção II, pág. 12, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, a **NAPOLEÃO SILVEIRA**, SIAPE n.º 0385149, **onde se lê:** com fundamento no art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e art. 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112/90; **leia-se:** com fundamento no art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o art. 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112/90, com as vantagens do art. 15 da Lei n.º 9527/1997.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13